

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA
RUA ANTENOR MAMEDES, 911 = ARAPUTANGA

LEI MUNICIPAL Nº 230/95

Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 1996 à 1997 e, dá outras providências.

LUIZ ANTONIO BATISTA DE SOUZAL, Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, em específico de acordo com o que preceitua o artigo 165, inciso I da Constituição Federal, combinado com o disposto nos artigos 174, inciso X e, 141, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05 de abril de 1990, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - O Plano Plurianual do Município de Araputanga, para o período de 1996 à 1997, constituído pelos anexos I à XI desta Lei será executado de acordo com a Lei Orçamentária Anual correspondente a cada exercício previsto, elaborado nos termos das respectivas Leis de Diretrizes Orçamentárias LDO (s) que disciplinam cada orçamento-programa anual permanente.

Parágrafo Único - Eventuais emendas de caráter supressivo, modificativo, substitutivo ou aditivo poderão ser realizadas, cumpridas as exigências e formalidades legais que regem a matéria e, que tenham como objetivo maior adequação efetiva entre receita e despesa para a execução das ações e cumprimento das metas delineadas nos respectivos anexos que compõem o Plano de natureza prioritária.

Art. 2º - As diretrizes, objetivos e metas da Administração Municipal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e, para as relativas aos programas de duração continuada, serão estabelecidas de forma regionalizada e, mediante discriminação nas ações constantes dos Anexos I à XI do Plano.

Art. 3º - O Plano Plurianual, objeto desta Lei foi elaborado observando-se as seguintes diretrizes:

I - Garantir investimentos prioritários, nos percentuais mínimos fixados de: 25% (vinte e cinco) por cento em Educação, 10% (dez) por cento no Sistema Municipal de Saúde, sem prejuízo do repasse constitucional obrigatório ao Sistema Único de Saúde/Sus, que é de 0,5 (meio) por cento, 5% (cinco) por cento na função agrícola, incidentes sobre os referenciais exarados na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município e que constarão na Lei de Diretrizes Orçamentárias/LDO de cada exercício:

ESTADO DE MATO GROSSO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA
RUA ANTENOR MAMEDES, 911 = ARAPUTANGA

II - Garantir investimentos prioritários na administração de recursos humanos, abrangendo: legislação apropriada e moderna, aperfeiçoamento constante, melhores condições de trabalho e remuneração, manutenção do poder aquisitivo e, modernização dos equipamentos e materiais permanentes, inclusive com a informatização das operações viabilizadas, de forma gradativa;

III - Garantir investimentos prioritários, respeitados os percentuais mínimos constantes na diretriz "I" e, o disposto na diretriz "II", além dos repasses obrigatórios necessários à independência e manutenção do Poder Legislativo nas áreas de: administração, finanças, viação, obras e serviços públicos.

IV - Garantir o pagamento das dívidas legalmente contraídas à qualquer título, e, os respectivos encargos decorrentes, se houver e;

V - Viabilizar aumentos substanciais da Receita mediante maior rigor na fiscalização competente, correções atualizadas e, reivindicação de transferências legais e de auxílios federais, estaduais ou internacionais, modernização da máquina fazendária e, erradicação de despesas supérfluas ou evitáveis.

Art. 4º - Os projetos anuais de Lei de diretrizes orçamentárias/LDO (s) e, o orçamento-programa - Lei Orçamentaria Anual correspondente a cada exercício do período, serão elaborados dentro dos prazos regulamentares fixados e, de acordo com a legislação pertinente, observando-se fielmente os ritos estabelecidos, sobretudo em relação a participação do Poder Legislativo e, dos seguimentos que compoem a sociedade Municipal e, as diretrizes desta Lei.

Art. 5º - O Poder Executivo tomará todas as medidas necessárias para a racionalização e agilização de todos os projetos iniciados e, em havendo viabilidade orçamentária, financeira e operacional, conclui-los dentro do presente exercício.

Parágrafo Único - Não havendo a conclusão, dos projetos iniciados, o Poder Executivo, mediante projeto de Lei de sua autoria, que será enviado ao Poder Legislativo no corrente ano, pleiteará deste a inclusão no plano plurianual e Orçamento-Programa para o exercício de 1996, com a consequente emenda à lei de Diretrizes Orçamentárias/LDO, se exigida.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com os efeitos que lhe competem a partir do exercício financeiro de 1996 e seguintes, já fixados.

contrário.

ESTADO DE MATO GROSSO

Art. 7º - Revogam-se as disposições em



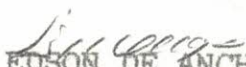
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA
RUA ANTENOR MAMEDES, 911 = ARAPUTANGA

Gabinete do Prefeito Municipal de
Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos 04 dias do mes de maio do ano
de 1995.



LUIZ ANTONIO BATISTA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

Dado, passado por esta secretaria,
registrada em livro próprio em data supra.



EDSON DE ANCHIETA
SECRETARIO GERAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA
RUA ANTENOR MAMEDES, 911 = ARAPUTANGA

13.309,76

RESUMO FINAL

ANEXOS	ORGÃOS	APLICAÇÕES	META		FONTE			
			96	97				
01	CAMARA MUNICIPAL	3.190.000.00	X	X	DUODECIMO			
02	GABINETE DO PREFEITO	898.180.00	X	X	FPM/ICMS/TRIBUT			
02.01	GABINETE DO PREFEITO							
	ASSESSORIA	198.472.00	X	X	FPM.ICMS.TRIBUTO			
03	JUNTA SERV. MILITAR	26.648.00	X	X	"	"	"	" IPTU
04	UNIDA MUNIC.CADASTRO	389.000.00	X	X	"	"	"	"
05	ADMINISTRAÇÃO GERAL	6.380.000.00	X	X	"	"	"	"
06	EDUCAÇÃO CULTURA E							
	DESPORTO	7.975.000.00	X	X	"	"	"	"
07	SAUDE	3.158.000.00	X	X	"	"	"	"
08	OBRAS E SERVIÇOS							
	URBANOS	4.556.239,22	X	X	"	"	"	"
09	OBRAS E SERVIÇO A E							
	ESTRADAS VICINAIS	3.559.109.78	X	X	"	"	"	"
10	AGRICULTURA	1.595.000.00	X	X	"	"	"	"
TOTAL		31.925.649.00						

19.919.20,25

Recy

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA
RUA ANTENOR MAMEDES, 911 = ARAPUTANGA

ANEXO = 10
ORGÃO = SETOR DE AGRICULTURA

O B J E T I V O S	A Ç O E S	M E T A	A P L I C A Ç Ã O	F O N T E
PRODUÇÃO VEGETAL	INCENTIVO A DEFESA SANITARIA;	96/97 X X	50.000,00	FPM/ICMS/ IPTU
	INCENTIVO A ASSISTEN CIA TECNICA E PESQUI		55.660,12	
	SA AGROPECUARIA;	X X	48.481,13	
	INSTALAÇÃO DE FEIRA DO PRODUTOR E MERCA			
	DO DO PRODUTOR;	X X	43.000,50	
	AQUISIÇÃO DE UM CAMI NAO DE CARGA;	X X	80.000,00	
	AQUISIÇÃO DE 01 VEI CULO DE MANUTENÇÃO;	X X	28.000,00	
			795.767,51	
			995.964,51	
			1.791.732,02	
T O T A L			1.595.000,00	

ESTADO DE MATO GROSSO




PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA
RUA ANTENOR MAMEDES, 911 = ARAPUTANGA

ANEXO = 10
ORGAO = SETOR DE AGRICULTURA

OBJETIVOS	AÇÕES	META	APLICAÇÃO	FONTE
		96/97		
MANUTENÇÃO DO SETOR DE AGRICULTURA	REMUNERAÇÃO DOS SER- VIÇOS PESSOAIS;	X X	150 557.000,00	FPM/ICMS/ IPTU
	REMUNERAÇÃO DE SERVI- ÇOS DE TERCEIROS;	X X	60 125.000,00	
PRODUÇÃO ANIMAL	CONSTRUÇÃO DE 100 TANQUES DE 2.000 M2 PARA PSICULTURA;	X X	80 149.200,68	
	INSTALAÇÃO DE 01 LA- BORATORIO PARA PRODU- ÇÃO DE ALEVINOS;	X X	34.700,00	
	AQUISIÇÃO DE 05 CON- JUNTOS PARA INCEMINA- ÇÃO ARTIFICIAL EM BO- VINOS;	X X	28.500,00	
	AQUISIÇÃO DE UM BAN- CO DE SEMEM DE BOVI- NOS;	X X	35.206,89	
	CONSTRUÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO AGROPE- CUARIA;	X X	130 190.000,00	
	AQUISIÇÃO DE 06 TRA- TORES DE PNEU, PORTE MEDIO COM EQUIPAMEN- TOS PARA MECANIZAÇÃO AGRICOLA;	X X	100 200.000,00	
Produção Vegetal	INSTALAÇÃO DE VIVEI- ROS DE PRODUÇÃO DE MUDAS FRUTIFERAS ORNAMENTAIS E SILVES- TRES;	X X	45 19.000,00	
	AQUISIÇÃO DE 30 TONE- LADAS DE SEMENTES FISCALIZADAS DE MI- LHO;	X X	109.000,00 28.500,40	
	AQUISIÇÃO DE 15 TONE- LADAS DE SEMENTES FISCALIZADAS DE FEI- JÃO;	X X	28.500,40	
	INSUMO P/IMPLANTAÇÃO DE CINTURÃO VERDE	X X	29.900,00	
TOTAL				

ESTADO DE MATO GROSSO

Fomento agrícola através
dos Cinturões Verdes

50.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA
RUA ANTENOR MAMEDES, 911 = ARAPUTANGA

ANEXO = 09
ORGAO = OBRAS E ESTRADAS VICINAIS

OBJETIVOS	AÇÕES	META	APLICAÇÃO	FONTE
		96/97		
MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	MANUTENÇÃO DE 850 KM DE ESTRADAS VICINAIS			FPM/ICMS/IPTU
	COM:			
	PATROLAMENTO;	X X		
	TERRAPLANAGEM;	X X		
	ATERROS;	X X		
	PONTES;	X X		
	PONTILHOES;	X X		
	MANILHAMENTO;	X X		
	ABERTURA DE ESGOTO;	X X		
	LOMBADAS;	X X		
	MANUTENÇÃO DE GENS ESTRADAS;	X X	727.700,78	
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS	ADQUIRIR:			
	06 CAMINHOS BASCULANTES;	X X		
	01 CAMINHÃO PIPA;	X X		
	01 CAMINHÃO PRANCHA;	X X		
	02 PA MECANICA;	X X		
	01 TRATOR ESTEIRA;	X X		
	02 MOTO NIVELADORA;	X X		
	02 CAMINHÃO CARGA SECA;	X X		
	02 CAMINHÃO 3/4 P/MA			
	MANUTENÇÃO;	X X		
	01 VEICULO LEVE P/MA			
	MANUTENÇÃO (SAVEIRO)	X X	787.409,00	
ENERGIA	POSSIBILITAR ENERGIA A COMUNIDADE DE NOVA FLORESTA;	X X	6 130.000,00	
MANUTENÇÃO DO PESSOAL	SERVIÇOS PESSOAIS;	X X	350.000,00 1.914.000,00	
	Aquisição equipamentos gerais		386.000,00	
TOTAL			3.559.109,78	2.711.109,78

ESTADO DE MATO GROSSO

construção da perimetral

400.000,00



Pereira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA
RUA ANTENOR MAMEDES, 911 = ARAPUTANGA

ANEXO = 08

ORGAO = SETOR DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

OBJETIVOS	AÇÕES	META	APLICAÇÃO	FONTE
SANEAMENTO GERAL	AQUISIÇÃO DE CAMI	96/97		FPM/ICMS/
	NHOES COLETORES LIXO	X X	69.900,00	IPTU
	ARBORIZAÇÃO DA CIDA	X X	30.000,00	
	DE	X X		
	ORGANIZAÇÃO DE COLE	X X	6.000,00	
	TA DE LIXO	X X	13.000,00	
	LIMPEZA NAS VIAS UR	X X		
	BANAS; E SUBURBANAS;	X X		
MANUTENÇÃO DO SETOR	REMUNERAÇÃO DE SERVI			
DE OBRAS E SERVIÇOS	COS PESSOAIS;	X X	1.014.000,00	412.000,00
URBANOS	REMUNERAÇÃO DE SERVI	X X	28.330,00	311,000,00
	COS DE TERCEIROS	X X	90.675,58	
	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA	X X	270	
	E JARDINS;	X X	130.000,00	
	ILUMINAÇÃO DE CANTEI	X X	208.740,38	
	ROS CENTRAL DAS AVE	X X	230.000,00	
	NIDAS DA CIDADE;	X X	180.000,00	
	URBANIZAÇÃO DO LAGO	X X	298.400,00	
	AZUL;	X X	190.733,00	
	CONSTRUÇÃO DE 300	X X	170.000,00	
	CASAS DE MUTIRAO;	X X	170.000,00	
	CONSTRUÇÃO DE REDE	X X	170.000,00	
	DE ESGOTO;	X X	170.000,00	
	CONSTRUÇÃO DE TRATA	X X	402.600,64	
	MENTO DE ESGOTO;	X X	167.800,00	
	CANALIZAÇÃO DO CORRE	X X	140.000,00	
	GO DA GARRUCHA	X X	150.800,00	
	CANALIZAÇÃO DO CORRE	X X	145.800,00	
	GO DO BACURI;	X X	80.000,00	
	CONSTRUÇÃO DE 4500	X X	440.000,00	
	M2 DE ASFALTO;	X X		
	CONSTRUÇÃO DE GUIAS	X X		
	SARJETAS 2000 MTS.	X X		
	AQUISIÇÃO DE CAMI	X X		
	NHOES COLETIVO DE LI	X X		
	XO;	X X		
	AQUISIÇÃO DE CAMI	X X		
	NHOES CAÇAMBA;	X X		
	CARGA SECA;	X X		
	PATRULHA ROVIARIA;	X X		
TOTAL			4.556.239,22	
			4.705.809,22	

Manutenção do setor

350.00,00

ESTADO DE MATO GROSSO

4530.348,52

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA
RUA ANTENOR MAMEDES, 911 = ARAPUTANGA

ANEXO = 07
ORGAO = SECRETARIA DE SAUDE
05.02.SETOR DE AÇÃO SOCIAL

OBJETIVOS	AÇÕES	META	APLICAÇÃO	FONTE
CONSTRUÇÃO <i>Construção e ampliação de</i>	AMPLIAR CRECHES; <i>de</i>	96/97	40.000,00	FPM/ICMS
<i>Construção e ampliação de</i>	AMPLIAÇÃO DA SEDE DA		150.000,00	IPTU
<i>Centro Social</i>	AÇÃO SOCIAL CONCLU		190.000,00	Aquisição
	SÃO AO CENTRO SOCIAL	X	18.000,00	de parques
	SEDE DO CONSELHO TU			infantis
	TELAR;	X	30.000,00	51.000,00
VEICULOS	ADQUIRIR VEICULO LE		22.000,00	
	VE P/ O SETOR	X		
CURSOS	PROPICIAR CURSOS:			
	PINTURA;	X X	2.600,00	
	CORTE DE COSTURA;	X X	2.600,00	
	LIMPEZA URBANA	X X	2.600,00	
	TRAÇADO EM TABOA	X		
PROJETOS	APOIO A <i>as menores e crianças</i> CRIANÇA	X X	40.000,00	
	APOIO AOS IDOSOS	X X	30.000,00	
MANUTENÇÃO	SERVIÇOS PESSOAIS;	X X	275.800,00	182.000,00
	SERVIÇOS TERCEIROS;	X X	30.320,00	
	PESSOAL CIVIL;	X X	80.525,39	
MELHORIA SANITARIA	CAMPANHA DE FLUORA			
	ÇÃO NA CRECHE, ESCO			
	LA;	X X	1.880,78	
	IMPLANTAÇÃO DA HORTA			
	MEDICINAL;	X X	8.300,00	
	EFETUAR CONCURSO PU			
	BLICO;	X	5.000,00	
TOTAL			612.300,78	
			597.327,00	

ESTADO DE MATO GROSSO

582.300,72

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA
RUA ANTENOR MAMEDES, 911 = ARAPUTANGA

ANEXO = 07

ORGÃO = SECRETARIA DE SAÚDE

05.01.SETOR DE SAÚDE A.S.E SANEAMENTO

OBJETIVOS	AÇÕES	META	APLICAÇÃO	FONTE
MANUTENÇÃO DO SETOR DE SAÚDE;		96/97		ICMS/FPM/IPTU
	REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS;	X X	814.000,00	
	REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS;	X X	338.347,00	
	CONTROLE DE ERRADICAÇÃO DE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS;	X X	68.553,12	
	CONSTRUÇÃO DE POSTOS MUNICIPAIS DE SAÚDE;	X X	114.231,00	
	CONSTRUÇÃO DE PRONTO SOCORRO MUNICIPAL;	X X	20.500,00	
	ADQUIRIR AMBULÂNCIAS PARA PRONTO SOCORRO;	X X	80.000,00	
	ADQUIRIR MEDICAMENTOS;	X X	17.995,00	
	ADQUIRIR EQUIPAMENTOS PARA PRONTO SOCORRO	X X	135.300,00	
	VIABILIZAR CANALIZAÇÃO DOS CORREGOS;	X X	133.800,00	
	DISTRIBUIR OS CANAIS EXISTENTES;	X X	380.000,00	
	VIABILIZAR SISTEMA DE ESGOTO;	X X	112.000,00	
	ADQUIRIR E.T.E.	X X	168.500,00	
	AQUISIÇÃO DE POSTO DE SAÚDE MOVEL;	X X	220.000,00	
	AMPLIAR O SISTEMA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	X X	103.000,00	
	Aquisição de equipamentos		38.000,00	
	informatização do setor		190.000,00	
	Vacinação em massa		23.299,91	
			36.140,00	
TOTAL			2.560.673,00	

25.672,18

1.991.935,03

1.991.935,03

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA
RUA ANTENOR MAMEDES, 911 = ARAPUTANGA

ANEXO = 06
ORGAO = DEPARTAMENTO DE EDUCACAO E CULTURA
DESPORTO

O B J E T I V O S	A Ç O E S	M E T A	A P L I C A Ç Ã O	F O N T E
		96/97		
	AQUISIÇÃO DE VEICULOS			
	PARA SERVIR AO DEPAR-			
	TAMENTO DE EDUCACAO;	X X	31.400,32	
	AQUISIÇÃO DE EQUIPA-			
	MENTOS PARA O DEPAR-		120.000,00	
	TAMENTO DE EDUCACAO;	X X	118.000,00	
	REFORMA DE EQUIP. DO	X X	116.000,00	
	REM. SERV. PESSOAIS;	X X	3.190.000,00	1.505,00
	SERVIÇOS DE TERCEI-			
	ROS	X X	400.000,00	
SETOR DESPORTIVO	CONSTRUÇÃO DE ESTA-			
	DIO MUNICIPAL;	X X	250.000,00	
	CONSTRUÇÃO DE CAMPOS			
	DE FUTEBOL NO BAIRRO			
	SANTO ANTONIO E JAR-			
	DIM PRIMAVERA;	X X	122.000,00	
	AQUISIÇÃO DE ONIBUS			
	PARA SERVIR AO SETOR	X X	140.000,00	
	REMUNERAÇÃO DE SERVI-			
	ÇOS DE TERCEIROS;	X X	23.594,76	
	REMUNERAÇÃO DE SERVI-			
	ÇOS PESSOAIS;	X X	200.000,00	
	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS			
	POLIESPORTIVA;	X X	500.000,00	
	NOS BAIRROS:			
	SÃO SEBASTIAO;	X X	524.200,88	
	SANTO ANTONIO;	X X		
	JARDIM PRIMAVERA;	X X		
	DEOCLIDES;	X X		
	PROP. CLEUZA B. HOR-			
	TENCIO;	X X	500.000,00	
	MANUTENÇÃO DO SETOR	X X	128.000,00	
	AMPLIAÇÃO DA E.M.P.G.			
	RODOLFO CURVO;	X	278.000,00	
	CONSTRUÇÃO DE SALA			
	ESPECIAL P/PRE ESCO			
	LA NA E.M.P.G. RODOL-			
	FO CURVO;	X X	19.600,00	
	CONSTRUÇÃO DE MURO			
	RODOLFO CURVO;	X X	159.000,00	
	CONSTRUÇÃO DE MURO			
	NA EMPG-EVARISTO COS-	X X	26.100,57	
	TA;			
TOTAL			36.100,57	
ESTADO DE MATO GROSSO			7.975.000,00	
			4.017.228,08	

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

9.19.359,72

4.979.822,50

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA
RUA ANTENOR MAMEDES, 911 = ARAPUTANGA

ANEXO = 06

ORGAO = DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DESPORTO

O B J E T I V O S	A Ç O E S	M E T A	A P L I C A Ç Ã O	F O N T E
		96/97		
PATROCINAR EDUCAÇÃO A CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS	QUALIFICAÇÃO DO PROFESSOR EM MATERNAL E PRE ESCOLAR;	X X	35.343,80	ICMS/FPM/IPTU
<i>construção de novos salas de aula</i>	REFORMA DA CRECHE MO- RADA DOS PEQUENINOS PEQUENO PRINCEPE CONSTRUIR UMA SALA DE PRE ESCOLAR ESCO- LA SAO RAIMUNDO; CONSTRUIR UMA SALA PARA PRE-ESCOLAR EM CACHOEIRINHA;	X X X X X X X X X X	32.000,00 12.000,00 15.000,00 41.670,00 14.550,00 41.670,00	
	MANUTENÇÃO DO ENSINO DE CRIANÇAS 0 A 6 ANOS	X X	57.988,00	
MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	CONSTRUÇÃO DA ESCOLA TECNICA DE 5ª A 8ª SERIE COM PRE QUALIFICAÇÃO EM AGROPECUARIA; REFORMA DE 26 UNIDADES ESCOLARES NA ZONA RURAL; EQUIPAMENTOS PARA ESCOLA TECNICA AQUISICAO DE VEICULO CAPACITAÇÃO DE PROFESSORES; INFORMATIZAÇÃO DO SE- TOR; REORGANIZAÇÃO DE AR- QUIVOS;	X X X X X X X X X X X X X X X X	228.300,00 178.300,00 285.797,03 196.316,07 135.677,88 190.000,75 60.000,00 35.000,00 18.933,00 13.876,00	
<i>complementação do ensino secundário e terciário</i>	REFORMA E AMPLIAÇÃO E.M.P.G. JARDIM PRIMAVERA; EQUIPAMENTO; AMPLIAÇÃO DA E.M.P.G. FLOR DE ROMA; AQUISICAO ONIBUS P/TRANSPORTE DE ALUNOS	X X X X X X X X X X	54.000,00 43.000,00 123.000,00 116.364,00 3.000,00 41.538,46 140.900,00	

(Handwritten signature)

(Handwritten signature)

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA
RUA ANTENOR MAMEDES, 911 = ARAPUTANGA

ANEXO = 05

ORGAO = SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

OBJETIVOS	AÇÕES	META	APLICAÇÃO	FONTE
		96 97		
AQUISIÇÃO DE MOVEIS E UTENSILIOS PARA O GABINETE DO SECRETARIO	ADQUIRIR MESAS; CADEIRAS; ESCRIVANINHAS; AR CONDICIONADO; ARQUIVOS; ARMARIOS; CALCULADORAS;			ICMS/IPTU FPM
MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETARIO	REMUNERAÇÃO DE SERVIDORES PESSOAIS	X X	58 198.764,00	IPTU
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	REMUNERAÇÃO DE SERVIDORES DE TERCEIROS	X X	451.780,00 3.828.000,00	FPM
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DIVERSOS;	X X	200.000,00	FPM/ICMS
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA INTERNA;	X X	107.000,00	
	TRATADA	X X	400.000,00	
	CONCLUSAO DO PROGRAMA DE FORMAÇÃO; DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO;	X X	120.000,00	
	PATRIMONIO SOCIAL A SEGUROS	X X	144.000,00 180.000,00	
	AQUISIÇÃO DE 02 MOTO CICLETAS; e Bicicletas	X X	167.936,00	
	AQUISIÇÃO DE 01 VEICULO GIVE;	X X	20.000,00 157.000,00	
	INFORMATIZAÇÃO DO SECTOR;	X X	10.000,00 31.000,00	
	ORGANIZAÇÃO DOS ARQUIVOS;	X X	32.000,00	
	VIABILIZAÇÃO DE 01 CANAL DE TV GERADO EM CUIABA;	X X	48.000,00	
	AMPLIAÇÃO DA REDE DE TELEFONIA;	X X	8.900,00	
	IMPLANTAÇÃO DE TELEFONIA CELULAR;	X	30.000,00	
	VIABILIZAR A CONSTRUÇÃO DO PREDIO DO CORREIO	X X	190.000,00	
TOTAL			6.380.000,00	

Antecipação da dívida contratada

Realização do concurso público

manutenção e eq. da Prefeitura municipal

fomento de empresas de pequeno e médio porte

134.718,00

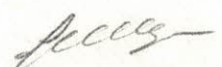
1.506.662,00

[Assinatura]

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA
RUA ANTENOR MAMEDES, 911 = ARAPUTANGA

ANEXO = 04
ORGAO = UNIDADE MUNICIPAL DE CADASTRO

OBJETIVOS	AÇÕES	META		APLICAÇÃO	FONTE
		96	97		
MANUTENÇÃO DA U.M.C	REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS	X	X	200.679,25 314.000,00	FPM/ICMS
	REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS	X	X	40.000,00	FPM/ICMS
	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO	X	X	19.000,00	IPTU
	INFORMATIZAÇÃO DO SETOR;	X	X	16.000,00	FPM/ICMS
TOTAL				275.679,25 389.000,00	

ANEXO = 03
ORGÃO = JUNTA DE SERVIÇO MILITAR

Deccan

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA
RUA ANTENOR MAMEDES, 911 = ARAPUTANGA

ANEXO = 02

ORGÃO = GABINETE DO PREFEITO

02.01 = ASSESSORIA MUNICIPAL

OBJETIVOS	AÇÕES	META	APLICAÇÃO	FONTE
MANUTENÇÃO DA ASSES-		96/97		
SORIA MUNICIPAL	REMUNERAÇÃO DOS SER-		96.472,00	ICMS/FPM
	VÍÇOS PESSOAIS	X X	46.472,00	IPTU
	REMUNERAÇÃO DE SERVI-			
	ÇOS DE TERCEIROS	X X	26.000,00	
	AQUISIÇÃO DE MATERI-			
	AL	X X	8.000,00	
SEGURANÇA	CONSTRUÇÃO DE CASA			
	P/POLICIA	X X	41.000,00	
	IMPLANTAÇÃO DA POLI-			
	CIA MILITAR	X X	40.000,00	
	AQUISIÇÃO DE DOIS			
	VEÍCULOS P/ POLICIA			
	MILITAR E POLICIA CI-			
	VIL	X X	37.000,00	
TOTAL			248.472,00	
			198.472,00	

Peer

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA
RUA ANTENOR MAMEDES, 911 = ARAPUTANGA

ANEXO = 02
ORGAO = GABINETE DO PREFEITO

OBJETIVOS	AÇÕES	META		APLICAÇÃO	FONTE
		96	97		
AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E MOVEIS E UTENSÍLIOS	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA SERVIR AO GABINETE DO PREFEITO	X	X	56.000,00	ICMS/FPM IPTU
EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	<i>construção e reforma</i> AMPLIAÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL E CONSTRUÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL	X	X	150.500,00	
MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO	X	X	48.000,00	
	REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS	X	X	430.380,00	
	REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS	X	X	30.000,00	
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	X	X	35.000,00	
	EQUIPAMENTOS	X	X	151.000,00 65.280,00	
VEÍCULOS	02 MOTOCICLETAS	X	X	18.300,00	10.000,00
	LINHA TELEFONICA	X	X	9.000,00 3.600,00	
	Despesas com Pessoal Civil				
	<i>informatização do Setor</i>			5.985,00	
	<i>Aquisição de Imóveis D/ construção de casas populares</i>			55.830,00	
TOTAL				890.575,00	
				898.180,00	

Ass. 

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA
RUA ANTENOR MAMEDES, 911 = ARAPUTANGA

ANEXO = 01
ORGAO = CAMARA MUNICIPAL

OBJETIVOS	AÇÕES	META	APLICAÇÃO	FONTE
		96/97		
MANUTENÇÃO DA CAMARA	DIARIAS	X X		DUODECIMO
	PAGAMENTO PESSOAL			
	CIVIL	X X	800.000,00	
	MANUTENÇÃO	X X	2.210.550,80	
EQUIPAMENTOS	AQUISICAO			
	AR CONDICIONADO	X		
	BEBEDOURO	X		
	SISTEMA DE SOM AMBIENTE	X X		
	TELEFONE	X X		
	MAQUINA DE ESCREVER	X X		
	SISTEMA INFORMATIZADO	X X	75.000,00	
	VENTILADORES DE TETO	X X	222.156,00	
MOVEIS E UTENSILIOS	MESA	X X		
	ESCRIVANINHA	X X		
	CADEIRAS	X X		
	ARMARIOS	X X		
	FOGAO	X X		
	REFRIGERADOR	X X		
	TELEVISAO	X X	60.500,00	
	VIDEO	X X	107.680,14	
VEICULOS	CARRO	X X		
	MOTO	X X		
	BICICLETA	X X	156.370,62	
CONSTRUÇÃO CAMARA	CONSTRUÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL	X X	125.240,00	
			470.190,00	
PESSOAL	CONCURSO PUBLICO	X X	10.630,00	
			23.052,44	
TOTAL			1.097.740,62	
			3.190.000,00	

Handwritten signature and initials